



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.017.392/001-67**

**Praça Dr Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG**

---

**EDITAL Nº 01/2022**

**O MUNICÍPIO DE JANAÚBA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o número 18.017.392/0001-67, com sede na Praça Dr. Rockert, nº 92 – Centro, Janaúba/MG, representado pelo Prefeito Municipal, o Exmo. Sr. José Aparecido Mendes Santos, que no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como pela Lei Federal nº 13.465/2017 c/c Decreto Federal nº 9.310/2018, e Lei Municipal nº 2.247/2017, com regulamentação dada pelo Decreto Municipal nº 078/2019, **NOTIFICA** a todos os titulares de domínio, os terceiros e eventuais interessados, assim como os confinantes e os responsáveis pela implantação do Núcleo Urbano, denominado Bairro Gameleira, situado no perímetro urbano de Janaúba-MG, dentre eles, o Espólio Gilson Dias Alcântara, Antônio Marcelino Nogueira Neto CPF:464.627.086-20, Carmen Guiomar Nogueira Alcântara CPF: 557.191.986-87, Maria Florisbela Alcântara CPF: 460.081.776-68, Gilberto Dias Alcântara Sobrinho CPF: 371.056.090-37, Gilsa Florisbela Alcântara CPF: 888.370.096-15, Maria Geny Nogueira Alcântara CPF: 520.124.256-15, Maria Salete Alcantara Borges CPF:434.028.876-49, para que, querendo apresente **impugnação** dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contatos da data de publicação do presente Edital, afixado nos átrios da sede da Prefeitura Municipal de Janaúba, situada na Praça Dr. Rockert, 92 – Centro de Janaúba/MG. A autodemarcação urbanística para fins de Regularização Fundiária de assentamentos urbanos nº 01/2022 e planta e memorial descritivos com área total de 287.711,62 m<sup>2</sup>, situada no Bairro Gameleira em nome de Gilson Dias Alcântara, nesta cidade de Janaúba/MG, está sendo objeto de REURB mista, contempladas a modalidade Social e Específica, conforme lei 13.465/2017. A ausência de impugnação pelos interessados, acerca dos imóveis que compõem as áreas descritas no anexo abaixo, será interpretada como concordância com a REURB, nos termos, do, art.31, § 6º, da Lei 13.465/2017, e art. 24, §1º, §5º e §6 do Decreto 9.310/2018.

Janaúba/MG 17 de novembro de 2022

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.017.392/001-67**

**Praça Dr Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG**

---

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**BAIRRO GAMELEIRA**

Local: Bairro Gameleira, perímetro urbano de Janaúba-MG.

Município: Janaúba - MG.

Proprietário: **Espólio de Gilson Dias Alcantara**

**Limites e confrontações:**

O polígono inicia no **vértice 01**, de coordenadas N 8252674,22m e E 681119,32m; deste segue confrontando com a Rua Lucas Viana Neiva, com os seguintes azimutes e distâncias: 323°54'38" e 543,84m até o **vértice 02**, de coordenadas N 8253113,69m e E 680798,97m; deste segue confrontando com a Rua Pernambuco, com os seguintes azimutes e distâncias: 244°16'21" e 62,29m até o **vértice 03**, de coordenadas N 8253086,65m e E 680742,86m; deste segue confrontando com a Rua Nilton Pires, com os seguintes azimutes e distâncias: 360°00'00" e 128,40m até o **vértice 04**, de coordenadas N 8253215,05m e E 680742,86m; 348°28'13" e 33,19m até o **vértice 05**, de coordenadas N 8253247,57m e E 680736,22m; 339°44'47" e 6,07m até o **vértice 06**, de coordenadas N 8253253,27m e E 680734,12m; 328°00'12" e 26,19m até o **vértice 07**, de coordenadas N 8253275,48m e E 680720,24m; deste segue confrontando com a Rua Luiz Batista Pires (Beira Rio), com os seguintes azimutes e distâncias: 39°42'01" e 41,54m até o **vértice 08**, de coordenadas N 8253307,44m e E 680746,78m; 54°59'45" e 17,54m até o **vértice 09**, de coordenadas N 8253317,5m e E 680761,15m; 66°25'44" e 9,51m até o **vértice 10**, de coordenadas N 8253321,31m e E 680769,87m; 91°24'15" e 24,92m até o **vértice 11**, de coordenadas N 8253320,7m e E 680794,78m; 69°07'09" e 11,37m até o **vértice 12**, de coordenadas N 8253324,75m e E 680805,4m; 59°15'07" e 34,54m até o **vértice 13**, de coordenadas N 8253342,41m e E 680835,09m; 63°30'21" e 37,36m até o **vértice 14**, de coordenadas N 8253359,07m e E 680868,52m; 134°58'42" e 13,22m até o **vértice 15**, de coordenadas N 8253349,73m e E 680877,87m; 149°50'23" e 11,17m até o **vértice 16**, de coordenadas N 8253340,07m e E 680883,48m; 63°47'27" e 100,11m até o **vértice 17**, de coordenadas N 8253384,28m e E 680973,3m; 73°39'06" e 53,28m até o **vértice 18**, de coordenadas N 8253399,28m e E 681024,43m; 68°36'07" e 43,71m até o **vértice 19**, de coordenadas N 8253415,23m e E 681065,12m; 65°48'55" e 19,46m até o **vértice 20**, de coordenadas N 8253423,2m e E 681082,88m; 87°30'44" e 9,19m até o **vértice 21**, de coordenadas N 8253423,6m e E 681092,05m; 102°38'06" e 10,89m até o **vértice 22**, de coordenadas N 8253421,22m e E 681102,68m; 123°12'42" e 13,83m até o **vértice 23**, de coordenadas N 8253413,64m e E 681114,25m; 89°27'18" e 20,95m até o **vértice 24**, de coordenadas N 8253413,84m e E 681135,2m; 67°47'37" e 35,34m até o **vértice 25**, de coordenadas N 8253427,2m e E 681167,91m; deste segue confrontando com Rua Paraná, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°06'35" e 140,60m até o **vértice 26**, de coordenadas N 8253327,59m e E 681267,14m; deste segue confrontando com a Rua Antonio Bento de Freitas, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°52'56" e 125,64m até o **vértice 27**, de coordenadas N 8253422,58m e E 681349,37m; deste segue confrontando com a Rua Aurora, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°03'14" e 103,48m até o **vértice 28**, de coordenadas N 8253377,14m e E 681442,34m; deste segue confrontando com a Avenida Osvaldo Cruz, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°06'46" e 172,80m até o **vértice 29**, de coordenadas N 8253218,21m



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ 18.017.392/001-67**

**Praça Dr Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG**

---

e E 681374,51m; 205°11'56" e 206,24m até o **vértice 30**, de coordenadas N 8253031,59m e E 681286,7m; 204°57'59" e 128,12m até o **vértice 31**, de coordenadas N 8252915,45m e E 681232,62m; 204°11'27" e 73,06m até o **vértice 32**, de coordenadas N 8252848,8m e E 681202,68m; 201°56'11" e 56,82m até o **vértice 33**, de coordenadas N 8252796,09m e E 681181,45m; 203°54'08" e 25,55m até o **vértice 34**, de coordenadas N 8252772,74m e E 681171,10m; 209°14'49" e 19,25m até o **vértice 35**, de coordenadas N 8252755,94m e E 681161,70m; 207°24'32" e 92,06m até o **vértice 01**, de coordenadas N 8252674,22m e E 681119,32m; ponto final da descrição deste polígono. Todos os pontos, azimutes e distâncias foram Georreferenciados no plano de projeção UTM – Datum: SIRGAS-2000, Fuso 23, mc-45º.

SIMÃO HENRIQUE RODRIGUES FRÓIS  
ENG. CIVIL – CREA-MG 226.457/D

